Informativo IDISA – 05/09/2013

Nota do Instituto: clique aqui

Confira fotos do lançamento do livro "Saúde Pública, Meu Amor", organizado pela Dra Lenir Santos e Dr. Luis Odorico Monteiro de Barros, que ocorreu na segunda-feira (02/09), em São Paulo, na Livraria da Vila. Clique aqui

Domingueiras:

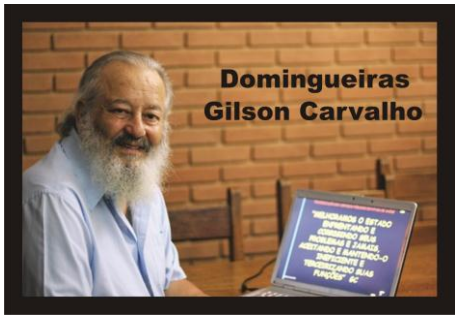

2013 - 35 - 687 - DOMINGUEIRA - CONJUNTURA SUS-SAÚDE - 25-8-2013

Notícias:

Estudo mostra abismo fiscal de Santas Casas de SP

Após vitória judicial, estrangeiros obtêm registro profissional

Ministros da Saúde e da AGU participam de audiência sobre programa na Câmara dos Deputados

Comissão aprova sugestão de iniciativa popular que amplia repasses para a saúde

Legislação:

Legislação Federal

Decreto nº 8.096, de 04/09/13 DOU de 05/09/13 p.6 – seção 1 nº 172 – Altera o Decreto nº 4.801, de 06/08/2003, que cria a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Conselho de Governo.

Portaria MS-GM nº 1.903, de 04/09/13 DOU de 05/09/13 p.50 – seção 1 nº 172 – Altera os

artigos 4º, 6º, 10, 25 e o Anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 04/03/2013 que Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Portaria MS-FUNASA nº 1.065, de 04/09/13 DOU de 05/09/13 p.52 – seção 1 nº 172 – Aprova critérios de elegibilidade e prioridade para aplicação de recursos orçamentários e financeiros do Programa de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde no que se refere à Ação de Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas.

Portaria MS-SAS nº 998, de 04/09/13 DOU de 05/09/13 p.53 – seção 1 nº 172 – Inclui compatibilidades entre procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde(SUS).

Portaria MS-SGTES nº 18, de 04/09/13 DOU de 05/09/13 p.54 – seção 1 nº 172 – Homologa o resultado do processo de chamamento público para adesão do Distrito Federal e de Municípios para o Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do Edital/SGTES nº 50, de 16/08/2013.

Resolução CFF nº 580, de 29/08/13 DOU de 05/09/13 p.87 – seção 1 nº 172 – Dispõe sobre os procedimentos e critérios necessários para o registro da certificação de título de especialista concedido por Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

Resolução CFF nº 581, de 29/08/13 DOU de 05/09/13 p.88 – seção 1 nº 172 – Institui o título de especialista profissional farmacêutico, sem caráter acadêmico, dispondo sobre os procedimentos e critérios necessários para a sua certificação e registro.

Resolução CFF nº 582, de 29/08/13 DOU de 05/09/13 p.88 – seção 1 nº 172 – Dispõe sobre a regulamentação de cursos livres para a especialização profissional farmacêutica, sem caráter acadêmico, a serem reconhecidos pelo Conselho Federal de Farmácia.

Resolução CFF nº 583, de 29/08/13 DOU de 05/09/13 p.90 – seção 1 nº 172 – Estabelece a "Semana do Farmacêutico".

Resolução CFF nº 584, de 29/08/13 DOU de 05/09/13 p.90 – seção 1 nº 172 – Inclui o Capítulo XV no Anexo I da Resolução nº 387, de 13/12/2002, que regulamenta as atividades do farmacêutico na indústria farmacêutica.

Legislação Estadual

Decreto, de 04/09/13 DOE de 05/09/13 p.1 – seção 2 nº 167 – Exonera Giovanni Guido Cerri, do cargo de Secretário de Estado, da Secretaria da Saúde, que exerce em comissão.

Decreto, de 04/09/13 DOE de 05/09/13 p.1 – seção 2 nº 167 – Nomeia David Everson Uip, para cargo de Secretário de Estado, da Secretaria da Saúde, para exercer em comissão.

Decreto, de 04/09/13 DOE de 05/09/13 p.1 – seção 2 nº 167 – Nomeia Nilson Ferraz Paschoa, para cargo de Chefe de Gabinete da Administração Superior da Secretaria da Saúde e da Sede, para exercer em comissão.

Resolução SS, de 04/09/13 DOE de 05/09/13 p.70 – seção 2 nº 167 – Exonera Reynaldo Mapelli Junior, do cargo de Chefe de Gabinete da Administração Superior da Secretaria da Saúde e da Sede, que exerce em comissão.

Jurisprudência:

Banco é condenado a pagar R$ 30 mil à empregada com L.E.R. (colocar em saúde do trabalhador) granadeiro advs

Conheça também:

Livros:

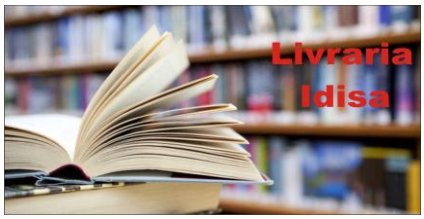

Fundação Síndrome de Down

Colabore com a Fundação Síndrome de Down!
Uma parceria IDISA – FSDOWN
http://www.fsdown.org.br/

Caso não queira mais receber os Informativos IDISA, favor responder esse e-mail.